



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

**PORTARIA Nº 058/2025**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE  
PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 1/2 (meia) diária abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a Saber:

SERVIDOR: FÁTIMA MIRELLA CARIAS CARREIRO - CPF Nº 170.852.914-43

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

DATA: 15/05/2025

**DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO**

Viagem Natal/RN para custear despesas do respectivo servidor, no dia 15 de maio de 2025, que participará do Treinamento para emissão da CIN (Carteira de Identificação Nacional), junto FECAM/RN, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Câmara Municipal e o Instituto Técnico –Científico de Perícia-ITEP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 14 de maio de 2025.

**EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA**  
Vereador/Presidente